

Ilmo.(a) Sr.(a)

Proprietários do Condomínio Residencial Parque Turmalina - Botucatu/SP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

A Subsídica do Condomínio Residencial Parque Turmalina, CNPJ n. 47.857.308/0001-11, vem, pela presente, convocar V.S.a para participar da Assembleia Geral do Condomínio Residencial Parque Turmalina, atendendo rigorosamente a decisão judicial proferida nos autos do processo n. 1003096-60.2023.8.26.0079, em trâmite perante à 2ª Vara Cível da Comarca de Botucatu/SP, a realizar-se no dia 10/08/2023 (artigo 6º, parágrafo terceiro), às 18h30 em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, ou às 19h30 em segunda convocação (artigo 6º, parágrafo quinto), com qualquer número de presentes, a ser realizada no Salão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo - Casa dos Advogados – endereço: Praça Quinze de Novembro, 30 - Centro, Botucatu - SP, 18600-031, pois todos os proprietários de todas as torres serão convocados, sendo impossível a realização nas dependências do condomínio, ou seja, por força maior a Assembleia será nesse local, atendendo o disposto no artigo 6º, *caput*, da Convenção, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1) Eleição de Síndico(a), Subsídico(a) e Conselheiros.

Obs 01: O registro da candidatura só será aceito de forma completa, ou seja, para registrar a candidatura dos cargos acima, deverá ser apresentada a chapa completa, com no mínimo um nome para Síndico(a), um nome para Subsídico(a), três nomes para Conselheiros Fiscais e três nomes para Conselheiros Consultivos, sob pena de indeferimento da chapa em caso de registro incompleto.

Obs 02: As chapas completas interessadas para eleição deverão apresentar as documentações pertinentes (particularizadas no anexo I da presente), até o dia 08 de agosto de 2023 (terça-feira), até às 13:00h, através do e-mail: [performance@performanceassessoria.com](mailto:performance@performanceassessoria.com). Caso não sejam entregues todos os documentos solicitados no anexo I, a candidatura será imediatamente indeferida.

Encarecemos a presença dos senhores condôminos à Assembleia ora convocada, podendo V.S.a se fazer representar por procurador devidamente constituído, nos exatos termos do artigo 9º da Convenção. Em caso de ausência, ficam todos obrigados a aceitar o que for deliberado como tácita concordância.

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de julho de 2023.



Ana Carolina F. Nieri

Subsídica respondendo pelo Condomínio

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Anexo I

Prezado(a) Senhor(a),

Visando a boa prática das eleições de síndico, abaixo está disponível o rol de documentos necessários para apresentação da candidatura ao cargo de Síndico do Condomínio Residencial Parque Turmalina:

### - **Síndico(a) Proprietário(a):**

- Estar Quite com o Condomínio, devendo solicitar à administradora a CND.
- Apresentar a CND de Antecedentes Criminais que poderá ser emitida pelo link: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Apresentar a CND de Execuções Federais que poderá ser emitida pelo link: [https://www.cjf.ius.br/cjf/certidao negativa](https://www.cjf.ius.br/cjf/certidao_negativa)
- Apresentar a CND Trabalhista que poderá ser emitida pelo link: <https://www.tst.jus.br/certidao>

### - **Síndico(a) Profissional (Pessoa Jurídica - CNPJ):**

- Apresentar a CND de Antecedentes Criminais **dos sócios**, que poderá ser emitida pelo link: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- Apresentar a CND de Execuções Federais **dos sócios**, que poderá ser emitida pelo link: <https://www.cjf.ius.br/cjf/certidao-negativa>
- Apresentar a CND Trabalhista, que poderá ser emitida pelo link: <https://www.tst.jus.br/certidao>
- Apresentar a CND relativa ao FGTS, que poderá ser emitida pelo link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- Apresentar a CND Federal (RFB), que poderá ser emitida pelo link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/>
- Apresentar a CND Estadual (Origem na Matriz do CNPJ)
- Apresentar a CND Municipal (Origem na Matriz do CNPJ)
- Apresentar a CND do SPC/SERASA e CND relativa à Protestos de todos os sócios-proprietários da empresa.
- OBS: Só serão aceitas Pessoa Jurídicas com os seguintes CNAE:
  - Gestão e administração da propriedade imobiliária (CNAE 6822/6-00);
  - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211/3-00);

Obs: Para os cargos de Subsíndico(a) e Conselheiros(as), não necessita a apresentação de quaisquer documentações, sendo necessário apenas o interessado ser condômino.

O prazo para entrega dos documentos será até o dia 08/08/2023 às 13h00 e estes deverão ser encaminhados ao e-mail [performance@performanceassessoria.com](mailto:performance@performanceassessoria.com). Caso não seja enviada a documentação completa pertinente à categoria de eleição dentro do prazo, a candidatura será indeferida.

Botucatu, 27 de julho de 2023.

Atenciosamente,



Ana Carolina F. Nieri  
Subsíndica respondendo pelo Condomínio.